



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 61/2023 - Marcos Rezende - Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Femicídio "Marília Lilás", a ser realizada anualmente em agosto, mês em que é celebrado o aniversário da Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/07/2023
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Promulgado

Marília, 24 de julho de 2023.

Natália Cristina Luzi Biato
Escriturário